



PORTARIA INTERNA N° 076/2024

Expediente PROA/RS Nº 23/1950-0001737-8.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna Nº 060/2023, que designou o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, executar, analisar e elaborar planos de ação da pesquisa de clima organizacional da UERGS, a contar de 19/10/2024 até 31/12/2025.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

